

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 011/2021

Processo de Seleção de técnicos de nível superior referente ao Convênio nº 122/2020 celebrado entre a Fundação Araucária e o IDR-Paraná - “Etapa complementar de implantação do NAPI AGRO”

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar técnico de nível superior, por prazo determinado, para suprir a demanda de atividades do projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do IDR-Paraná, constante no quadro do item 3.1 deste Edital, mediante o recebimento de bolsa, por meio do Convênio nº 122/2020, que tem como objeto a implementação do projeto “Etapa complementar de implantação do NAPI AGRO”.

2. Dos candidatos:

Poderão se candidatar profissionais com os seguintes níveis de formação:

2.1 Poderão se inscrever candidatos com Curso Superior completo, de acordo com os requisitos da vaga.

2.2 O candidato selecionado não pode ter qualquer vínculo empregatício ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa, no momento da contratação.

3. Das vagas:

3.1 Será ofertada 1 (uma) vaga, sendo: profissional com curso de graduação completo até a data de publicação deste edital, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos, mediante o recebimento de bolsa fornecida

pela Fundação Araucária, para atuação no município de Londrina, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1. VAGAS DISPONÍVEIS - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR					
CÓDIGO DA VAGA	ÁREA / PROGRAMA	SUPERVISOR	PRÉ-REQUISITOS	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO
001 NS	Programa: Inovação	Anderson de Toledo	<p>Formação: Curso Superior em Administração ou Secretariado Executivo.</p> <p>Área de conhecimento: Métodos e Sistemas Organizacionais, Gestão Administrativa, Contabilidade Geral, Sistemas de Informações Gerenciais.</p> <p>Experiência em: Gestão de Processos Organizacionais, Gestão de Documentos Institucionais, Gerenciamento de Sistemas Informatizados.</p>	01	Londrina

4. Da bolsa:

- 4.1 O candidato selecionado será contratado mediante o recebimento de bolsa para profissional com curso completo de graduação por um período de até 06 meses.
- 4.2 Valor da bolsa: R\$ 2.000,00 / mês.
- 4.3 Carga horária: 40 horas semanais.
- 4.4 A comprovação da experiência deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

5. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	10/08/2021
Período para recebimentos das inscrições	10 a 15/08/2021
Seleção dos inscritos	17/08/2021
Publicação do resultado	A partir de 19/08/2021

6. Das inscrições:

6.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail afgc@idr.pr.gov.br, sendo que o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de Conclusão do Nível Superior;
- c) Histórico Escolar;
- d) Currículo Profissional ou Lattes;
- e) Ficha de Inscrição Impressa e Assinada (anexo I);
- f) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo II).

6.2. As inscrições e o envio da documentação de acordo com o item 6.1 deverão ser realizadas até as 17:00 horas do dia 15 de Agosto de 2021.

6.3. Não haverá taxa de inscrição.

7. Do processo seletivo:

7.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

7.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

7.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

7.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

7.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 7.4.

7.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

7.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;

b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

7.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 7.1.

7.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 6.1, e 6.2 serão desclassificados.

8. Local e data da seleção:

8.1. A entrevista será realizada no dia 17 de agosto de 2021, em formato eletrônico. O *link* e horário da entrevista serão informados por e-mail diretamente a cada candidato.

8.2. Na data e horário agendado previamente para a entrevista os candidatos deverão acessar o *link* disponibilizado, sendo que o IDR-Paraná não se responsabilizará por dificuldades de acesso por parte do candidato.

8.3. Os candidatos que faltarem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

8.4. Os candidatos que não acessarem o *link* disponibilizado no horário agendado serão automaticamente desclassificados.

9. Do resultado final:

9.1. O resultado final será publicado no site www.idrparana.pr.gov.br, a partir do dia 19 de agosto de 2021.

9.2. A data de publicação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

10. Dos recursos:

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

11. Da contratação:

11.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

12. Informações adicionais:

12.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br

Londrina, 10 de Agosto de 2021.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

ANEXO I

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL 011/2021 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR – EMATER FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:		
Escolaridade:	Ano de Conclusão:	
Curso:		
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		No.:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:		Estado:
CEP:	Telefone:	Celular:
E-Mail:		
Modalidade da Bolsa:	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Superior

Documentos digitalizados a serem enviados com a ficha de inscrição conforme estabelecido no item 6 deste Edital:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Diploma de Conclusão do Ensino Superior;
- Histórico Escolar;
- Currículo Profissional ou Lattes;
- Ficha de Inscrição;
- Declaração de Não-vínculo (anexo II).

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital Nº 011/2021.

Londrina, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO II

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL 011/2021 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ -IAPAR – EMATER

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as atividades exclusivas do Programa: Inovação, atendidos pela Fundação Araucária e o IDR-Paraná “Etapa complementar de implantação do NAPI AGRO” conforme edital 011/2021 de seleção.

Londrina, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato